



PROJETO DE LEI N° 003/2023

**Dispõe sobre autorização para abertura de
Crédito Adicional Suplementar.**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 3.791 de 13/12/2022, no valor de R\$ 4.003.974,99 (Quatro milhões, três mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), para cobrir despesas de capital, referente a Revitalização do Parque do “Deserto do Alemão”, Termo de Convênio 224/2022 e Recurso de Superávit Financeiro do Exercício de 2022 , com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
0206 – Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer
020630 – Serviços de Turismo
23.695.0241.1042.0000 – Construção, Reforma e Ampliação em Pontos Turísticos
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 2.677.204,30
FR 02 C.A. 100.053

02 – Poder Executivo
0206 – Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer
020630 – Serviços de Turismo
23.695.0241.1042.0000 – Construção, Reforma e Ampliação em Pontos Turísticos
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 1.326.770,69
FR 91 C.A. 110.000

Total Geral.....R\$ 4.003.974,99

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

- **Excesso de Arrecadação** oriundos do repasse Estadual da Secretaria de Turismo e ViagensR\$ 2.677.204,30

- **Superávit Financeiro** apurado no Balanço Geral de 2.022.....R\$ 1.326.770,69

Total Geral.....R\$ 4.003.974,99



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá”*

Artigo 3º - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA-Plano Plurianual 2022/2025 instituído pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias instituído pela Lei 3.746 de 22/06/2022.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 27 de janeiro de 2.023.

**MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL**